



Comprovante de Publicação

Nº: 43000

Identificação: 2866/2018

Data/Hora Veiculação: 08/06/2018 00:00

Data Publicação : 11/06/2018

Ato: PARECER Nº 027/2018

Assunto: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO BOM JESUS SÃO VICENTE

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO BOM JESUS SÃO VICENTE.

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 27/2018 APROVADO EM: 05/06/2018 PROCESSO Nº 0005155/2018 MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: Colégio Bom Jesus São Vicente Sistema Municipal de Ensino Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018 COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira RELATORIA COLETIVA ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Colégio Bom Jesus São Vicente I ? DO HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou em 25/04/2018 o processo referente à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento do Colégio Bom Jesus São Vicente. O processo foi direcionado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e verificou que necessitava de adequação nos documentos. O Conselho Municipal de Educação fez a devolutiva do processo para a complementação necessária. O processo retornou ao Conselho Municipal de Educação e foi analisado novamente. Na ocasião foi verificada a documentação exigida e elaborada a minuta do parecer favorável ao pedido, que foi aprovado pelo Conselho Pleno na Reunião Ordinária em 05/06/2018. II ? DO MÉRITO Após análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação ? CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, foi constatado que a Unidade Educacional atendeu todos os requisitos para o funcionamento da Educação Infantil. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO III - DO VOTO DOS RELATORES Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio Bom Jesus São Vicente, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária. A solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolada com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores, praticados pela Unidade Educacional. O processo deverá ser devolvido à SMED/Araucária para arquivo e fonte de informação. É o parecer. Araucária, 05 de junho de 2018. CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Presidente do Conselho Municipal de Educação VANESSA EVANGELISTA MOREIRA Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.08 10:14:35 -03'00' MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico IV ? DO VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?.....??... Conselheira Suplente Maria Irene Bora Barbosa, no exerc. da titularidade?..... Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???.?.....? MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....??. Conselheira Suplente Carla Dutra Peller?.. Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....?.. Conselheira Suplente Cristiene Purger dos Santos, no exerc. da titularidade????? Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber..... Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....